



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO nº 019/2017

Autor Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – Bancada do PMDB

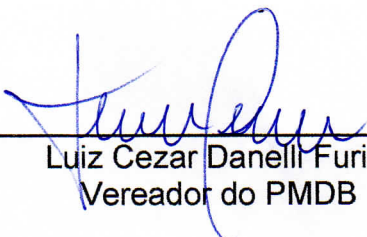
Exmo Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que amplie o prazo do programa Refis.

**Justificativa**

O presente se faz necessário tendo em vista os tempos de crise financeira em que o país se encontra, devendo, tal programa ser estendido por mais tempo de maneira que a comunidade pinhalense se prepare financeiramente pra adimplira os débitos fiscais.

Balneário Pinhal, 21 de Junho de 2017.

  
Luiz Cezar Danelli Furini  
Vereador do PMDB

27/06/2017  
28/06/2017  
Fechado

**FURINI**  
VEREADOR